

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 55.056 | 1 F |



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o n° 401, do Bloco 15, com fração ideal de 0,0645, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTES GREEN PARK", situado na ROD BR 101-NORTE, 4224 Lot DT INDUSTRIAL Quadra ÚNICA Lote REMEMBRADA, JARDINS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59294-390, com Área privativa de 89,90m², área privativa total de 89,90m², área de uso comum de 6,70m², área real total de 96,60m². **PROPRIETÁRIA:** **ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o n° 28.090.722/0001-01, com sede na Rua Manoel Patrício de Medeiros, 2100, Loja 04, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.294-558. neste ato representada por, JOSE LUIS PISANO, argentino, empresário, portador do CPF: 745.946.131-87 e do RNE V680172-3 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Dr. Mucio Vilar Ribeiro Dantas, n° 500, Casa G29, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59092-580. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Transferência De Imóvel Em Integralização De Contas em participação lavrada no Livro 101, às folhas 124/127V, em data de 31 de janeiro de 2018, no Cartório Único de Maranguape, comarca de Extremoz/RN, em 31 de Janeiro de 2018, figurando como **TRANSMITENTES: RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.180/0001-04. Registrada na matrícula n° 49.541 no R.03 em data de 07 de fevereiro de 2018. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n° 49.541, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** n° 67.092 (27.01.2021). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN. São Gonçalo do Amarante/RN. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Maio de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/ART/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula n° 49.541, através do AV.727 com o Alvará de Construção n° 165/2018, datado de 09/02/2018 Documento assinado por LUCAS MATHEUS SILVA ROSEMIRO, Coordenador de Licenciamento e Planejamento Urbano, Matrícula 19726; E por PAULO DE TARSO DANTAS LIMA, Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo, matrícula 12352, em 09/02/2018, datado de 09/02/2018 e **Certidão de Característica** n° 16732020, Documento Certificado por: LUCAS MATHEUS SILVA ROSEMIRO, matrícula 19726, em 15/09/2020, com fundamento no Art. 6° do Decreto n° 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 11921036, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o AV.728 com a **Carta de Habite-se** n° 16732020, Documento Certificado Eletronicamente por: MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS, secretário, em 21/09/2020, com fundamento no Art. 6° do Decreto n° 818 de 16/02/2018 e PAULO DE TARSO DANTAS LIMA, secretário, em 15/09/2020, com fundamento no Art. 6° do Decreto n° 818 de 16/02/2018, Assinado Eletronicamente por: LUCAS MATHEUS SILVA ROSEMIRO, Matrícula 19726, em 15/09/2020, com fundamento no Art. 6° do Decreto n° 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 11921037; expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; **ART/CREA-RN** n° RN20180195434, Impressa em 02 de julho de 2018, em nome da profissional, engenheiro civil, LEONARDO ALVES GOMES PINHEIRO, Registro Nacional n° 211458793-2, com o **RRT-CAU/BR** n° 0000006087892, emitida em 18/08/2017, em nome do profissional, arquiteto e urbanista, MARIA DE LAS NIEVES ACOSTA GARCIA, Registro Nacional n° 172907-1, Empresa Contratada: Mirantes Empreendimentos Imobiliários Ltda, Registro: 000001560-6; e **CND/INSS** Sob n° 000552021-88888538, emitida em 15/03/2021, válida até 11/09/2021, CEI 51.243.44538/75. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Maio de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

Continua no verso.

MATRÍCULA
55.056

FOLHA
1 V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.01/M.55.056 - VENDA E COMPRA (PMCMV/FGTS) FRAÇÃO IDEAL 0,0645% - APTO. 401, BLOCO 15: Prenotação nº 62.284 (04.11.2019) - Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - nº 8.7877.0693434-6, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 18 de outubro de 2019, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ROBERTH YURI GOMES DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/02/1997, solteiro, agente administrativo, portador de CNH nº 07029333089, expedida por DETRAN/RN em 30/04/2019, inscrito no CPF nº **050.232.254-37**, residente e domiciliado em Av Blumenau, 2986, A, Potengi, em Natal/RN, por compra feita a **ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 28.090.722/0001-01, situada na Rua Manoel Patricio de Medeiros, 2100, Loja nº 04 em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada pela sua bastante procuradora **JOYSE SAMARA BEZERRA CIRINO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 28/06/1996, administradora de empresas, portadora do RG 3086247-SSP/RN e do CPF 101.092.784-10, residente e domiciliada na Rua Carlos Rogério Tavares de Lima, 144, Casa 02, no Bairro Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59293-381, conforme procuração lavrada em 31/07/2019, no Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz/RN, Livro 075, Fls. 285 à 285v. Pelo preço de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$80.790,59; b) Valor dos recursos próprios, R\$27.234,41; c) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$4.469,00; d) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$10.506,00. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 101504.19.5, no valor de R\$115,26, pago a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 25/10/2019, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 050.366, Código de Validação: MPBO94646, emitida em 02 de novembro de 2019. Tendo sido registrado sob o **R.281**, na matrícula **49.541**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Maio de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrivente / Substituta

R.02/M.55.056 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 62.284 (04.11.2019) - Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, o adquirente, **ROBERTH YURI GOMES DE OLIVEIRA**, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, em favor da **CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, através de seu representante, ali mencionado e qualificado, tendo como **INCORPORADORA: ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada pela sua bastante procuradora **JOYSE SAMARA BEZERRA CIRINO**, já qualificada. **CONSTRUTORA E FIADORA: MIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.300.896/0001-31, situada em R Manoel Patricio de Medeiros, 2100, Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada pela sua bastante procuradora **JOYSE SAMARA BEZERRA CIRINO**, já qualificada, conforme Procuração lavrada em 31/07/2019, no Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz/RN, Livro 075, Fls. 287 à 287v. **AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR**, doravante denominado **EMPREENDEDOR: ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada pela sua bastante procuradora **JOYSE SAMARA BEZERRA CIRINO**, já qualificada, conforme Procuração lavrada em 31/07/2019, no Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz/RN, Livro 075, Fls. 285 à 285v. Cujo financiamento é de R\$80.790,59, pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: PRICE, sendo no valor inicial total de R\$450,76, encargo total referente ao período de amortização, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/11/2019. Valor da garantia

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FOLHA |
| 55.056 | 2 F |



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

fiduciária R\$123.000,00. Consta do título que o fiduciante tornar possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e os fiduciantes, enquanto adimplentes, e asseguradas a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Tendo sido registrado sob o **R.282**, na matrícula **49.541**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Maio de 2021. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrivente / Substituta

AV.03 – 55.056 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 27/06/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 16/05/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 084.447, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 16/06/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificado, considerando que o fiduciante **ROBERTH YURI GOMES DE OLIVEIRA** (CNH nº 07029333089 - DETRAN/RN e CPF/MF nº 050.232.254-37) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.7877.0693434-6** de **18/10/2019**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 33,42 (guia nº 2920492); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 754,46. Pedido CEC nº 111730. Protocolo Intimação nº 77.866. Protocolo nº 90.183 - datado de 16/06/2025.

Selo Digital: RN202500953230030930XUF.

AVERBADO POR:  **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0055056-67**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 30/06/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500953230032944YUT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

| | |
|-------------------------------|------------|
| Ao Oficial | R\$ 130,36 |
| Ao FDJ | R\$ 7,59 |
| Ao FRMP | R\$ 1,81 |
| Ao FCRCPN | R\$ 2,53 |
| Ao FUNAF | R\$ 0,00 |
| Ao ISS | R\$ 0,94 |
| Total | R\$ 143,23 |
| Protocolo: 43580 | |
| Data da expedição: 30/06/2025 | |